



FGERJ
FEDERAÇÃO DE GOLFE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGRAS PARA AJUSTE DE HANDICAP DA FGERJ

Documento aprovado na Reunião da Diretoria da FGERJ em 21 de fevereiro de 2019

A diretoria da FGERJ de acordo com suas atribuições, vem pela presente divulgar os critérios aprovados para os procedimentos técnicos relacionados a análise de possíveis retenções de cartões e ajustes de HANDICAPS tomando como base o desempenho dos/as jogadores/as em eventos oficiais, oficializados pela entidade, os internos dos clubes e toda e qualquer competição onde haja atletas filiados a FGERJ através de seus clubes filiados.

Foram aprovados as seguintes **Regras para Ajuste de Handicap**:

1. Em torneios Abertos, interclubes ou qualquer torneio oficial e ou oficializado, internos dos clubes ou ainda onde haja atleta de clubes filiados a FGERJ praticando nas competições, na modalidade stroke play e stableford, jogadores/as que tiverem resultados a partir de - 5 (em uma única volta) e/ou - 6 no total em 2 dias, deverão ter ajustes do HANDICAP INDEX para todos os torneios da FGERJ, e também para os demais torneios conforme regra nº 5 abaixo, da seguinte forma:

1.1. CATEGORIA STROKE PLAY

- 1.1.1. -5 em uma volta ou -6 em duas voltas: Redução de 10% no HCP-INDEX;
- 1.1.2. -6 em uma volta ou -7 em duas voltas: Redução de 12% no HCP INDEX;
- 1.1.3. -7 em uma volta ou -8 em duas voltas: Redução de 15% no HCP INDEX;
- 1.1.4. -8 em uma volta ou -9 em duas voltas: Redução de 17% no HCP INDEX;
- 1.1.5. E assim por diante.
- 1.1.6. Estas recomendações, também incluem campeonatos de 3 dias a saber:
 - 1.1.6.1. -7 em 3 dias: Redução de 10% no HCP index;
 - 1.1.6.2. -8 em 3 dias: Redução de 12% no HCP Index;
 - 1.1.6.3. e assim por diante, não excluindo as regras de 1 dia ou 2 dias
- 1.1.7. O Cálculo acima será feito sobre o PAR DO CAMPO.

1.2. CATEGORIA STABLEFORD

- 1.2.1. 41 pontos em uma volta ou 78 pontos em duas voltas. Redução de 10% no HCP-INDEX;
- 1.2.2. 42 pontos em uma volta ou 79 pontos em duas voltas. Redução de 12% no HCP-INDEX;
- 1.2.3. 43 pontos em uma volta ou 80 pontos em duas voltas. Redução de 15% no HCP-INDEX;
- 1.2.4. 44 pontos em uma volta ou 81 pontos em duas voltas. Redução de 17% no HCP-INDEX;
- 1.2.5. E assim por diante.
- 1.2.6. Estas recomendações, também incluem campeonatos de 3 dias a saber:
 - 1.2.6.1. 115 pontos em 3 dias: Redução de 10% no HCP index;
 - 1.2.6.2. 116 pontos em 3 dias: Redução de 12% no HCP index
 - 1.2.6.3. e assim por diante, não excluindo as regras de 1 dia ou 2 dias

1.2.7. O Cálculo acima será feito sobre o PAR DO CAMPO.

1.3. Qualquer jogador/a que esteja classificado entre os 10 melhores resultados em campeonatos federados, poderá sofrer ajustes, segundo as recomendações acima.

2. Em torneios da FGERJ, a Diretoria Técnica deverá proceder os ajustes dos handicaps no sistema BLUEGOLF na semana seguinte ao(s) score(s) motivador(es), que passarão a valer imediatamente para o torneio seguinte e subsequentes. Feito o ajuste, a Diretoria Técnica deverá encaminhar comunicação ao Capitão de Golfe do Clube do jogador, informando o ajuste do handicap e apresentando a memória de cálculo do ajuste.
3. Em torneios internos dos Clubes, a Capitania de Golfe deverá proceder os ajustes de handicaps no sistema BLUEGOLF na semana seguinte ao(s) score(s) motivador(es), que passarão a valer imediatamente para o torneio seguinte e subsequentes. Feito o ajuste, a Capitania de Golfe deverá encaminhar comunicação ao Diretor Técnico da FGERJ, informando o ajuste do handicap e apresentando a memória de cálculo do ajuste.
4. A redução será por 6 meses, podendo ser prorrogada por mais 6 meses caso o(a) jogador(a) não jogue ao menos um torneio aberto ou registre pouca atividade no período. No caso de reincidência de redução de HCP, esta será por 9 meses, e 12 meses subsequentemente.
5. Caso o handicap reportado pelo sistema BLUEGOLF esteja em desacordo com a redução de handicaps aqui mencionada, para efeito de Campeonatos válidos para o Ranking, fica valendo o handicap modificado.
6. Eventuais questionamentos de jogadores(as) deverão ser dirigidos inicialmente, a Capitania do clube ao qual o(a) jogador(a) é filiado, que poderá entrar em contato por escrito com a Diretoria Técnica da FGERJ a fim de esclarecer dúvidas.
7. O lançamento dos cartões de jogos é de responsabilidade dos clubes onde foram jogados. A FGERJ lançará apenas os cartões dos jogadores com filiação direta.
8. A FGERJ apenas fará a digitação no sistema dos cartões de jogos de torneios oficiais onde esteja organizando a competição e de cartões do exterior que os clubes não consigam fazer o devido lançamento.
9. Os clubes filiados deverão:

✓ Ter Capitania atuante no sentido de coibir handicaps defasados;

✓ Remeter em até 48h da finalização dos eventos os resultados de suas competições internas indicando o nome código do index, resultados net dia a dia e a cor do tee que o atleta jogou.

✓ A não observância dos itens acima poderá acarretar na invalidade dos torneios abertos para fins de ranking da FGERJ para a temporada de 2019.

Estes procedimentos de forma geral, estão em consonância com as recomendações da USGA para ajustes de HANDICAP, e visam reconhecer distorções em resultados que não são imediatamente (ou duradouramente) capturadas pelo sistema de cálculo de HANDICAP. Os clubes são livres para estabelecer seus próprios procedimentos, podendo ou não adotar as recomendações acima para suas competições internas.

Recomendamos que os clubes estabeleçam sempre que possível e façam funcionar suas COMISSÕES INTERNAS DE HANDICAP, pois os clubes estão bem mais próximos dos/as jogadores/as do que a FGERJ e sabem perceber eventuais distorções de HANDICAP de forma mais rápida do que a FGERJ. Os clubes são livres para estabelecer seus próprios procedimentos, podendo ou não adotar as recomendações acima para suas competições internas.